



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRACA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Relatório de Acompanhamento do Controle Interno Diligências do 1º Quadrimestre de 2025

Em cumprimento às determinações contidas no Comunicado n. 32 da SDG do Egrégio Tribunal de Contas do estado de São Paulo, estamos apresentando o **RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**, referente ao *Primeiro Quadrimestre de 2025*.

O Sistema de Controle Interno do Município de Barrinha (SP), que abrange a Administração direta e a Administração Indireta do Poder Executivo, nos termos do que dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar n. 101/00, o artigo 79 da Lei Orgânica do Município, compreendendo o plano organizacional e todos os métodos e medidas adotadas pela administração para salvar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetos, metas e orçamentos das políticas administrativas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

O presente relatório foi elaborado após as ações de inspeção ocorridas no período de **01/01/2025 a 30/04/2025**, e contém em seu bojo, ações implementadas no sentido de proteger o Patrimônio e acompanhar a aplicação dos recursos públicos. Desenvolver ações de caráter fiscalizatório no âmbito da estrutura administrativa municipal, atuando de forma preventiva, recomendando correções e ajustes necessários ao atendimento do que estabelecem os princípios administrativos, primando pela lisura, controle, probidade e moralidade administrativa.

Segue: Diligencias do Primeiro Quadrimestre conforme Plano Operativo do Exercício de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

1- Funções de Lançadora, Tesouraria e Contabilidade;

Identificação do acompanhamento

Em observância ao Plano Operativo do Controle Interno, acompanhamos as Funções;

Resultados:

Até o 1º. Quadrimestre de 2025, identificamos uma regularidade entre as funções, onde estão sendo exercida com êxito pelos servidores, as atividades de lançamentos, registros, controles e aprovações de informações financeiras estão sendo realizadas por diferentes pessoas ou departamentos, em vez de uma única pessoa. Isso visa reduzir riscos de erros, fraudes e conflitos de interesse. Os sistemas trabalham de forma integrada que ajudam e facilitam as informações em tempo real mostrando eficiência.

Sendo assim, não foram encontrados registros que deixaram de ser computados nem a necessidade de eventuais ajustes.

As conciliações bancárias e os balancetes mensais estão rigorosamente entregue nos prazos determinados pelo TCE/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

2- Funcionamento da ouvidoria/e-sic;

Identificação do acompanhamento

Em observância ao Plano Operativo do Controle Interno, acompanhamos as Funções;

Resultados:

Neste 1º. Quadrimestre de 2025, identificamos uma regularidade entre as funções, onde estão encontra-se ativo o link de ouvidoria municipal, onde o munícipe pode estar enviando suas perguntas, críticas, duvidas etc, através do E-mail: ouvidoria@barrinha.sp.gov.br
Site Oficial: www.barrinha.sp.gov.br .

Sendo assim, não foram encontrados registros que deixaram de ser computados nem a necessidade de eventuais ajustes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Resistência à Corrupção em um Mundo Globalizado

📍 PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

3- Constatação do impacto/Renuncias/REFIS;

Identificação do acompanhamento

Em observância ao Plano Operativo do Controle Interno, acompanhamos as Funções;

Resultados:

No 1º. Quadrimestre de 2025 foi encaminhamento ao Legislativo o Projeto de Lei que "Institui o Programa de Benefícios Fiscais de Barrinha - REFIS 2025. O Projeto de Lei torna o REFIS mais simples de operacionalizar e mais tangível aos munícipes que possuem débitos e não conseguem saldá-los de uma vez ou sem o desconto de juros e multa.

A redução de juros e multas aos débitos em atraso possibilita o pagamento com mais rapidez, aumentando a arrecadação do Município, o que é recomendado não só por pelo Egrégio Tribunal de Contas, utilizando de todos os meios possíveis para a recuperação do crédito, como também, como forma de obedecer recente Resolução do Conselho Nacional de Justiça que determina o esgotamento de todas as vias administrativas antes do ajuizamento de execuções.

Inicialmente foi efetuado levantamento da dívida ativa de 2024 do município:

Dívida Ativa Tributária	26.515.867,83
Dívida Ativa Não Tributária	29.365.641,59
Saldo Total em 31/12/2024	55.881.509,42
Recebimentos	2.684.407,25
Descontos ex. 2025 *	829.506,10
Saldo exercício seguinte	55.052.003,32

* descontos representam 1,48% da dívida total.

Assim, o impacto considerou o valor total de cancelamentos estimados como medida de cautela e prudência. Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº. 101/2000, o montante da previsão de renúncia não foi considerado na estimativa de receita da lei orçamentária, motivo pelo qual não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sendo assim, não foram encontrados registros que deixaram de ser computados nem a necessidade de eventuais ajustes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

4- Constatação da periodicidade das conciliações bancárias (mensal)

Identificação do acompanhamento

Em observância ao Plano Operativo do Controle Interno, acompanhamos as Funções;

Resultados:

Até o 1º. Quadrimestre de 2025, o Setor Financeiro/Tesouraria apresenta resultados significativos no desempenho das funções, realizando as conciliações bancárias diariamente com fechamento mensal, e entregando dentro do prazo junto ao TCESP.

Sendo assim, não foram encontrados registros que deixaram de ser computados nem a necessidade de eventuais ajustes.

Exerc
2025 Conciliações Bancárias Mensais

Id. Doc.	Tipo de Documento	Exercício	Periodicidade	Período	Entregue em Atraso
16962532	Conciliações Bancárias Mensais	2025	Mensal	Abril	Não
16816192	Conciliações Bancárias Mensais	2025	Mensal	Março	Não
16716255	Conciliações Bancárias Mensais	2025	Mensal	Fevereiro	Não
16628126	Conciliações Bancárias Mensais	2025	Mensal	Janeiro	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

5- Aferição de Transporte Universitário

Identificação do acompanhamento

Em observância ao Plano Operativo do Controle Interno, acompanhamos as Funções;

Resultados:

Até o 1º. Quadrimestre de 2025, o Município vem assumindo seu compromisso com a ajuda de custo aos estudantes, conforme Lei 2.580 de 28 de Abril de 2.020, regulamentando seu paragrafo 4º. Da Lei 2.394 de 2014.

Sendo assim, não foram encontrados registros que deixaram de ser computados nem a necessidade de eventuais ajustes.

Relatório extraído da contabilidade, identificando os pagamentos.

ESTADO DE SÃO PAULO Empenho por Objeto da Despesa 21 de Maio de 2025 Folha: 1

Prefeitura Municipal de Barrinha

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissão: 01/01/2025

Data Final de Emissão: 31/05/2025

Empenho	Data	Empenhado	Liquidado	% Liquidada	Pago	% Pagos Liq	Total a Pagar
Objeto Despesa	616 AUXÍLIO ESTUDANTE DE UNIV.						
Dezdo	7089 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRINHA						
2025/000548	07/02/2025	109.846,94	109.846,94	0,00	109.846,94	0,00	0,00
2025/000904	06/03/2025	109.846,94	109.846,94	0,00	109.846,94	0,00	0,00
2025/001820	07/04/2025	109.701,06	109.701,06	0,00	109.701,06	0,00	0,00
2025/001850	08/05/2025	109.858,78	109.858,78	0,00	109.858,78	0,00	0,00
Total Dezdo		440.252,57	440.252,57	0,00	440.252,57	0,00	0,00
Total Objeto		440.252,57	440.252,57	0,00	440.252,57	0,00	0,00
Total Geral		440.252,57	440.252,57	0,00	440.252,57	0,00	0,00

FONTE: GOVER - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 20/Mai/2025, 145 e 276.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Estimativa de 2025 (R\$) de 2025: R\$ 1.000.000,00

📍 PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

6- Obras em Andamento/

Identificação do acompanhamento

Em observância ao Plano Operativo do Controle Interno, acompanhamos as Funções;

Resultados:

Até o 1º. Quadrimestre de 2025, o Município não apresenta nenhum tipo de Obra paralisada ou em andamento conforme informações adquirida junto ao departamento de engenharia municipal.

Fica à nova Gestão elaborar novos estudos para eventuais Obras futuras de necessidade específica e prioritária, incluir no novo Orçamento para 2026.

Sendo assim, não foram encontrados registros que deixaram de ser computados nem a necessidade de eventuais ajustes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em Juntos!

📍 PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

7- Restos a Pagar (geral):

Identificação do acompanhamento

Em observância ao Plano Operativo do Controle Interno, acompanhamos as Funções;

Resultados:

Até o 1º. Quadrimestre de 2025, o Município encontra-se com um valor considerável de Restos a Pagar gerado pela gestão anterior, na qual deixou completamente comprometido o Orçamento vigente.

As despesas fixas do município são de grande relevância em relação as receitas arrecadadas, por ser um município de pequeno porte e a grande maioria dos municípes serem de baixa renda, dependem exclusivamente de apoio, ajuda social e econômica fazendo com que aumente ainda a mais as dificuldades de sanar dívidas anteriores.

Por ser o primeiro ano de gestão, houve a necessidade de regularização e reformulação da administração para tentar voltar a funcionalidade normal do município.

Mas o executivo não está medindo esforços para que encontre soluções para sanar as despesas de Restos, mesmo que sejam a longo prazo, pois a nova gestão tem um bom consenso e compromisso de poder liquidar as dívidas, na qual dependem dos fornecedores para o bom andamento do governo.

Por isso, a nova gestão criou uma comissão para estudar, analisar e trazer soluções para a devida liquidação dessas despesas liquidadas não pagas.

Sendo assim, encontra-se registros que necessitam de eventuais ajustes.

ESTADO DE SÃO PAULO	Relação de Empenhos de Restos por Função				Folha: 1	
Prefeitura Municipal de Barrinha	Período de	01/01/2024 a 31/12/2024				
Total Geral	R. 357.095,88	10.048,70	8.810.150,84	8.160.401,95	596.696,39	8.649.705,34

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 29/Mai/2025, 10h e 31m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é uma cidade do Estado de São Paulo

📍 PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

8- Atendimento IEGM -TCESP

Identificação do acompanhamento

Em observância ao Plano Operativo do Controle Interno, acompanhamos as Funções;

Resultados:

Não Houve evolução no índice geral do IEG-M do Município de Barrinha, que recebeu nota "C" pelo 4º ano consecutivo, demonstrando que a administração apresenta algumas deficiências e que precisa melhorar em vários aspectos para alcançar um nível mais elevado de eficiência e efetividade na gestão pública

Sendo assim, encontra-se registros que necessitam de eventuais ajustes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

ESTADUAL RUA JOSÉ DE OLIVEIRA, 111 - BARRINHA - SP
PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Dentre os Itens Indicados em cada um dos quadrimestre no Plano Operativo, mostraremos logo abaixo outros pontos de maior interesse.

Orçamento 2025

Para o exercício de 2025 a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela Lei Municipal nº 2.924 de 20 de Dezembro de 2024, no valor total consolidado de R\$ 184.185.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Milhões, Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais)

Resultado da Execução Orçamentária – Ref.º ao 1º Quadrimestre de 2025

Para fins de acompanhamento de análise de Déficit / Superávit do município propomos no respectivo relatório comparar a arrecadação de receitas em confronto com as respectivas despesas empenhadas do município. Dados referentes à execução orçamentária até 1º Quadrimestre do exercício de 2025.

Receita arrecada	R\$ 53.131.991,31
(-) Cancelamento de Restos a Pagar exercício	R\$ 0,00
(-) Receitas que, de fato, não ingressaram no Caixa, mesmo que líquida e certa a entrada no ano seguinte.	R\$ 0,00
(-) Desp. Empenhada	R\$ 64.250.100,48
(-) Despesa de pessoal incorrida no ano examinado, mas somente empenhada no exercício seguinte (ex. folha de pagamento de dezembro, encargos patronais, 13º salário).	R\$ 0,00
(-) Transferências financeiras a Câmaras de Vereadores, autarquias, fundações e estatais dependentes.	R\$ 1.872.000,00
(=) Resultado da Execução Orçamentária (superávit ou déficit).	R\$ (-) 12.990.109,17

Após análise dos dados, identificamos situação de Déficit acumulado da execução orçamentária no 1º. Quadrimestre do exercício de 2025, no valor de R\$ (12.990.109,17) (doze milhões novecentos e noventa mil, cento e nove reais e dezessete centavos). Ressaltando que para o Liquidado, apresentamos um superávit de 8.947.525,50 (oito milhões novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Contabilidade e Gestão Municipal - Barra do Rio Negro, Barra do Rio Negro

📍 PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Nota: Comparativo do **Empenhado** pelo **Liquidado**

Arrecadado	53.131.991,31
Empenhado	- 64.250.100,48
Duodécimo	- 1.872.000,00
(Déficit)	- 12.990.109,17

Arrecadado	53.131.991,31
Liquidado	- 42.312.465,81
Duodécimo	- 1.872.000,00
(Superavit)	8.947.525,50

Resultados:

Sendo assim, Levando em consideração ao Empenhado, encontra-se registros que necessitam de eventuais ajustes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Resumo a cada ano de 1º de maio, 1º de junho e 31 de dezembro

PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Aplicação no Ensino

Até o Primeiro quadrimestre de 2025, indica-se 22,28% Empenhado, 19,62% , Liquidado e 19,59% Pagos .

1o quadr 2025

APLICAÇÃO - 25%

- 1 - Receitas de impostos e transferências
- 2 - Aplicação mínima - Art. 212 da CF
- 2.1 - Total das Contas Retificadoras (Deduções)
- 3 - Despesas manutenção Ensino
- 3.1 - Desp. Realiz. Recursos 25%
- 3.2 - Dedução p/formação do FUNDEB
- 4 - Total Geral Despesa da Educação**
- 5.1 - Rendimentos 25%
- 5.2 -
- 6 - Total de Deduções**
- 7 - Aplicação Final - Art. 212, caput da CF
- 8 - Percentual correspondente de aplic.
- 9 - Possíveis Exclusões
- 9.1 -
- 9.2 -
- 9.3 -
- 10 - Total de exclusões**
- 11 - Aplicação Final -após exclusões
- 12 - Percentual correspondente de aplic.
- 13 - Aplicação à maior que o Limite Legal

34.764.045,32			
8.691.011,33	25%		
5.592.954,35			
	Empenhado	Liquidado	Pago
2.152.233,33	1.229.413,77	1.217.733,74	
5.592.954,35	5.592.954,35	5.592.954,35	
7.745.187,68	6.822.368,12	6.810.688,09	
925,85	925,85	925,85	
0,00	0,00	0,00	
925,85	925,85	925,85	
7.744.261,83	6.821.442,27	6.809.762,24	
22,28%	19,62%	19,59%	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
7.744.261,83	6.821.442,27	6.809.762,24	
22,28%	19,62%	19,59%	
946.749,50	1.869.569,06	1.881.249,09	

No período analisado, os índices atingidos não atingiram os limites mínimos obrigatórios, ficando no Empenhado 22,28% e no pago 19,59%, ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da Constituição Federal é de 25,00%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

ESTRADA DE LARANJEIROS Nº 245 - JARDIM DE JESUS

📍 PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Aplicação do Fundeb

Até o Primeiro quadrimestre de 2025, indica-se 106,66% o Montante Empenhado

APLICAÇÃO - FUNDEB

1 - Recursos + aplicação financeira

14.995.253,27

2 - Aplicação mínima - 90%

13.495.727,94

90%

2.1 - Correspondendo aos percentuais obrigatórios:

Mínimo 70%

Máximo 30%

10.496.677,29

4.498.575,98

3 - Despesas com Ed. Básica - FUNDEB

3.1 - Desp.c/ o magistério no efetivo exercício.

11.894.089,16

11.894.089,16

11.493.227,16

3.2.- Atendimento aplic.mínima obrigatória 70%

79,32%

79,32%

76,65%

3.3 - Demais despesas c/ a Manutenção

4.099.138,31

2.164.993,17

2.160.527,44

3.4 - Atendimento aplic.máxima obrigatória 30%

27,34%

14,44%

14,41%

4 - Gasto total FUNDEB (70% + 30%)

15.993.227,47

14.059.082,33

13.653.754,60

5 - Percentual correspondente

106,66%

93,76%

91,05%

No período analisado, o montante Empenhado, corresponde a 106,66%, sendo aplicado da seguinte forma: 79,32% com o Magistério e 27,34% com Demais Despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos lá, Barrinha!

📍 PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Aplicação em Saúde

Até o Primeiro quadrimestre de 2025, indica-se 40,92% Liquidado.

15%

- 1 - Receitas de impostos e transferências
- 2 - Aplicação mínima

34.764.045,32	
5.214.606,80	15%

3 - Despesas manutenção - Saúde

3.1 - Desp. Realiz. Recursos Próprios

4 - Total Geral Despesa da Saúde

5 - Despesas com convênios recebidos

6 - Total de Deduções

7 - Aplicação Final - 15%

8 - Percentual correspondente de aplic.

9 - Aplicação à maior que o Limite Legal

Empenhado	Liquidado	Pago
17.339.373,41	11.533.547,45	11.300.482,13
21.240.067,23	12.571.314,20	12.305.818,12
3.900.693,82	1.037.766,75	1.005.335,99
3.900.693,82	1.037.766,75	1.005.335,99
17.339.373,41	11.533.547,45	11.300.482,13
49,88%	33,18%	32,51%
12.124.766,61	6.318.940,65	6.085.875,33

No período analisado, o total liquidado apurado, representa um percentual liquidado satisfatório de 40,92% correspondendo a uma aplicação de R\$ 12.124.766,61 a maior que o mínimo. A partir das mudanças aplicadas através da LC 141/2012 para a apuração, devemos considerar o total das Despesas Liquidadas e pagas, assim temos que o Município alcançou o montante de R\$ 11.300.482,13, correspondendo a 32,51% na Despesa Paga. Com isso o Município atingiu resultado positivo.

Sendo assim, não foram encontrados registros que deixaram de ser computados nem a necessidade de eventuais ajustes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Trabalha e cresce junto às mãs. Semanal em Barrinha!

📍 PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Despesas com Pessoal

Até o Primeiro quadrimestre de 2025, indica **48,48%** apurado com pessoal

4 - GASTO COM PESSOAL

Discriminação	05/2024	liquidado			
	04/2025	período	folha	terceiros	total
(1) Receita Corrente Líquida Apurada	154.339.553,12	maio a dez/2024	46.305.506,18	4.516.498,53	50.822.004,71
(2) Despesas com Pessoal Apurada	74.831.033,15	jan a abril 2025	22.375.499,52	1.633.528,92	24.009.028,44
(2/1) Percentual Apurado com Pessoal	48,48%	total	68.681.005,70	6.150.027,45	74.831.033,15

As despesas com Pessoal Civil, Encargos Sociais e Serviços Médicos totalizaram R\$ 74.831.033,15, no período de **MAIO-2024 a ABRIL-2025**, representando 54,00% do total da Receita Corrente Líquida apurada no mesmo período, que foi de R\$ 154.339.553,12. Ressalta-se, que o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o máximo 54,00%.

Sendo assim, não foram encontrados registros que deixaram de ser computados nem a necessidade de eventuais ajustes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Rua Manoel de Barros, 70 - Centro - Barrinha - SP

PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Precatórios

Conforme Decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Ofício 145/PROC/2024, vem deixar ciente sobre a homologação do plano de pagamento dos precatórios para o exercício de 2025, que fixou o percentual mínimo a ser depositado mensalmente em 2,00% sobre a RCL, com recursos exclusivamente orçamentários.

Até o Primeiro Quadrimestre de 2.025 o Município de Barrinha efetuou pagamento Junto ao TJSP, o valor de R\$ 1.017.573,99 (um milhão e dezessete mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) conforme quadro demonstrativo abaixo:

ESTADO DE SÃO PAULO

Empenho por Objeto da Despesa

28 de Maio de 2025

Folha: 1

Prefeitura Municipal de Barrinha

Município Receitor: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissão: 01/01/2025

Data Final de Emissão: 31/05/2025

Empenho	Data	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar Lig.	Total a Pagar
Objeto Despesa :	OL PRECATORIO A RECEBER						
Órgão :	JUÍZ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO						
Conta Corrente de Crédito :	0.000.000.00	1.017.573,99	1.017.573,99	1.017.573,99	1.017.573,99	1.017.573,99	1.017.573,99
Subsídios e Salários :	1.017,99	1.017,99	1.017,99	1.017,99	1.017,99	1.017,99	1.017,99
Total Despesa :	0.000.000,00	1.018.591,98	1.018.591,98	1.018.591,98	1.018.591,98	1.018.591,98	1.018.591,98
Total Objeto :	0.000.000,00	1.018.591,98	1.018.591,98	1.018.591,98	1.018.591,98	1.018.591,98	1.018.591,98
Total Pago :	0.000.000,00	1.018.591,98	1.018.591,98	1.018.591,98	1.018.591,98	1.018.591,98	1.018.591,98

FONTE: GOVER - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 29/Mai/2025, 14h e 45m.

Sendo assim, não foram encontrados registros que deixaram de ser computados nem a necessidade de eventuais ajustes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Contabilidade em Conformidade com a Lei nº 4.320/64

PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Duodécimos ao Legislativo

O valor dos provimentos destinados ao Poder Legislativo encontra-se nos patamares estabelecidos pela Constituição Federal. Os repasses estão sendo efetuados até o 20º dia de cada mês através de transferência bancária conforme determina a Constituição Federal.

Até o 1º. QUADRIMESTRE 2025, foram repassados ao Legislativo R\$ 1.872.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

ESTADO DE SÃO PAULO

Razão de Contabilidade

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Barrinha

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 2300 REPASSO CONCEDIDO

Nível Contábil: 3.1.1.2300.00.00.00.00

Período: 01/01/2025 até 30/04/2025

Movimentação - Atividade Financeira		Movimentação - Atividade Financeira		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior	0,00	Saldo Anterior	0,00	Saldo Anterior	0,00
Debitos	0,00	Debitos	0,00	Debitos	1.872.000,00
Creditos	0,00	Creditos	0,00	Creditos	0,00
Saldo Atual	0,00	Saldo Atual	0,00		

Movimentação											
UG	Lanço	Data	Histórico	Credor	N.º Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	ContraPartida/Atributo	Valor
0000	6758	13/01/2025	Repasso Concedido							6451 N/A	15.000,00 +
										Saldo Atual	15.000,00 +
0000	6907	20/01/2025	Repasso Concedido							6451 N/A	468.000,00 +
										Saldo Atual	483.000,00 +
0000	78988	20/02/2025	Repasso Concedido							6451 N/A	488.000,00 +
										Saldo Atual	971.000,00 +
0000	115030	20/03/2025	Repasso Concedido							6451 N/A	485.000,00 +
										Saldo Atual	1.456.000,00 +
0000	164776	17/04/2025	Repasso Concedido							6451 N/A	416.000,00 +
										Saldo Atual	1.872.000,00 +

Sendo assim, não foram encontrados registros que deixaram de ser computados nem a necessidade de eventuais ajustes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Inventários de Bens / Patrimônio.

Até o Primeiro Quadrimestre de 2025, a Prefeitura Municipal de Barrinha, não apresentou nenhum levantamento de bens patrimoniais moveis e imóveis.

Sendo assim, encontra-se registros que necessitam de eventuais ajustes.

Adiantamento de Despesas de Viagem

Até o Primeiro Quadrimestre de 2025, o Depto Responsável pela liberação dos adiantamentos (tesouraria) segue estritamente as diretrizes contidas no comunicado SDG nº 19/2010 do TCE/SP, visando evitar prejuízos ao erário público.

É sempre orientando aos responsáveis pelos adiantamentos e aos usuários das despesas de viagem que apresentam documentos comprovando os gastos e as finalidades com severa transparência..

Sendo assim, não foram encontrados registros que deixaram de ser computados nem a necessidade de eventuais ajustes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

ESTABELECIDO EM 18 DE ABRIL DE 1923 - MEMBRO DO IGP/SP

📍 PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

*As
leis
de
Barrinha
são
a
base
de
nossa
gestão*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

BARRINHA É BARRINHA - EM SEUS VALORES E TRADIÇÃO

📍 PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Créditos suplementares

O setor de orçamento e contabilidade do município segue o que determina a lei 4.320/64 que prevê mecanismos que possam ser utilizados para efetivar alterações na LOA durante a sua execução de acordo com o artigo 41 da Lei 4.320, se necessário. Buscando evitar a excessiva alteração a abertura de créditos adicionais com base excessiva de arrecadação que possa se configurar como fictícia.

O Orçamento do Executivo encontra-se com uma aprovação do Legislativo, referente ao percentual para Suplementações por Anulação de apenas 10%, **da LOA lei 2.924 de 20 de Dezembro de 2024**, facilitando os processos de desempenho dos serviços suplementares de maneira mais rápida, o executivo não descumpra a Lei e suplementa dentro do limite estipulado, e no mais elabora projetos de anulações/suplementações, onde são enviados ao Legislativo para a Devida apreciação dos Srs. Vereadores para a aprovação.

Sendo assim, não foram encontrados registros que deixaram de ser computados nem a necessidade de eventuais ajustes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é uma cidade que vive, trabalha em progresso

📍 PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Licitações

Neste 1º Quadrimestre de 2025, identificamos que o setor está apto a nova lei de licitações, (14.133/2021), na qual os responsáveis da área participaram de vários cursos profissionalizantes para se adequarem e atender as normas da nova legislação.

O Departamento vem se empenhando para manter a obediência aos prazos estabelecidos pelo TCESP em relação às remessas através do sistema Audesp em especial a fase 4 licitações e contratos, em ressalva identificamos que o sistema ainda não encontra-se integrado junto a contabilidade.

Verificamos que os procedimentos de compras estão sendo executados com processos de dispensas de licitação dentro dos valores corretos, com pesquisas de orçamentos em anexo e os valores maiores tudo dentro das normalidade da nova Lei- 14.133/2021 com processos licitatórios, que encontram-se autuados, contem prévias pesquisas de preços, as minutas de editais são vistas pela assessoria jurídica e atendem as formalidades legais. As publicações estão sendo realizadas com devida publicidade.

Sendo assim, existe uma restrição em relação a integração (Licitação/Contabilidade) com a necessidade de eventuais ajustes futuros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Gestão Ambiental./Meio Ambiente

Neste Primeiro Quadrimestre de 2025 foi inaugurado a nova instalação de um Eco ponto com a finalidade de garantir um descarte correto e seguro de resíduos, são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho, grandes objetos e resíduos recicláveis, os munícipes poderão dispor material gratuitamente em caçambas para cada tipo de resíduo. Esse programa dos Eco pontos tem sido bem aceito pela população.

Neste 1º. Quadrimestre 2025 a Secretaria de Meio Ambiente juntamente com a Garagem Municipal, e o Projeto "Cidade Limpa", se empenharam para uma manutenção e limpeza em praças Públicas, avenidas e principalmente no córrego jatobá que encontrava-se em situação precária, e hoje está com uma aparência mais agradável aos munícipes.

E em breve ficará ainda melhor com a regularização / Concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário do município de Barrinha.

Encontra-se o edital completo no link/;

<http://www.barrinha.sp.gov.br:50000/licitacao/concessao-para-prestacao-dos-servicos-publicos-de-abastecimento-de-agua-e-esgotamento-sanitario-do-municipio-de-barrinha-001-2024>.

Sendo assim, não foram encontrados registros que deixaram de ser computados nem a necessidade de eventuais ajustes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Endereço: Rua Manoel de Aguiar, 70 - Centro - Barrinha - SP - CEP 14.860-027

📍 PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Promoção Social compete a execução, coordenação e supervisão das políticas e programas do Município voltados ao bem-estar social da comunidade e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

Gerenciar os programas e projetos de assistência, promoção e inclusão social, de iniciativa exclusiva da Prefeitura Municipal ou a partir de convênios firmados com entidades e outros entes federativos; cumprir as linhas da política assistencial da Prefeitura Municipal, bem como atender às necessidades dos mais carentes e necessitados, realizar o monitoramento institucional com o objetivo de verificar a forma de atuação das instituições sociais municipais ou cadastradas nos órgãos municipais competentes, introduzir e encaminhar a política de promoção, inclusão e assistência social de idosos, deficientes físicos, crianças e adolescentes em situação de risco.

Até o Primeiro Quadrimestre de 2025

O Município encontra-se com aproximadamente **3.070 famílias** cadastradas no Programa Bolsa Família.

A Secretaria atende cerca de **327 famílias** referenciadas no PAIF – (Programa e Atenção Integral à Família) - **CRAS**.

PAEF - Programa de Atenção Especializada em Assistência Social – com **(39) trinta e nove Famílias** cadastradas – com Medida Sócio educativa comportando **(3) três Adolescentes – CREAS**

A secretaria conta também com **196 crianças** cadastradas no programa **Viva Leite**, na qual é de grande importância, essa ajuda para as famílias mais necessitadas, e ainda apresenta cerca de **260 Famílias** cadastradas para distribuição de **Leite Integral** com **302 Famílias** cadastradas em **cestas beneficentes**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Partido: **Partido Socialista** | Endereço: **PRACA ANTONIO PRADO**

📍 PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

A Secretaria de Assistência Social, distribui aproximadamente **200 cestas básicas e 150 cx de leite mensais** para as famílias vulneráveis. – **Benefícios Eventuais**

A Secretaria também incentiva a população à programas de aprendizado, com **10 cursos**, semanais.

Programa Criança Feliz – Com **150 famílias** cadastradas (primeira infância)

Auxílio Funeral – (10)

Sendo assim, não foram encontrados registros que deixaram de ser computados nem a necessidade de eventuais ajustes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Capitão de Cavalaria de São Paulo - Pimenta Bueno

📍 PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Terceiro Setor

Não há contrato de gestão (OS) ou termo de parceria (OSCIPS) firmado.

Os recursos repassados para as Entidades são através de Termos de Colaboração autorizados em lei aprovada junto ao Legislativo (**Lei 2.934 de 12 de Março de 2025**) exigida pelo artigo 26 da LRF, As prestações de contas referente ao exercício anterior estão sendo devidamente apresentadas.

Estão sendo cumprido os repasses pela Prefeitura aos Entes que estão aptos e em dia com suas prestações de contas, dos valores estipulados em lei, e o Depto responsável vem analisando as prestações de contas anuais apresentadas por cada entidade verificado as veracidades das informações.

O Terceiro Setor também neste 1º. Quadrimestre de 2025, está atualizado junto com o Audesp Fase V

Sendo assim, não foram encontrados registros que deixaram de ser computados nem a necessidade de eventuais ajustes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

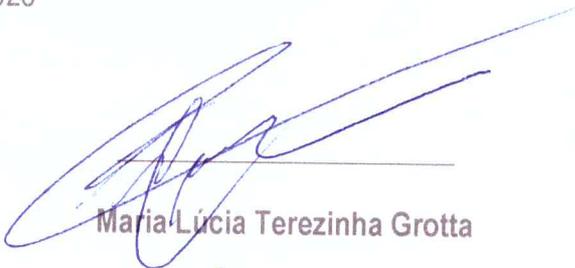
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Considerações para Ajustes

- 1 – Acompanhar Liquidação de Restos a Pagar;
- 2- Evoluir o índice geral do IEG-M;
- 3- Acompanhar a execução orçamentária (Empenhar < que Arrecadado);
- 4- Evoluir na Integração (Licitação com a Contabilidade);
- 5- Acompanhar o Percentual com Gastos de Pessoal;
- 6- Evoluir no Levantamento de Bens Patrimoniais;
- 7- Acompanhar o processo de concessão dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto.

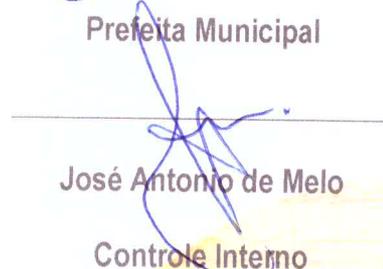
É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes, satisfazendo, também, na integralidade o que estabelece o R. Comunicado SDG n° 032/2012.

Barrinha (SP), 30 de Maio de 2025



Maria Lúcia Terezinha Grotta

Prefeita Municipal



José Antonio de Melo

Controle Interno